



APROVADO Unanimidade

REQUERIMENTO N° 329/2023

EM 25/04/2023

AUTOR: Wlady Willamy – Vavá do Povo – PTB

ASSUNTO: Contemplar com Título de Propriedade, através do REURB, os imóveis localizados na rua Célia Pereira Campelo no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira, bairro da Bela Vista.

Requeiro a mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos Termos Regimentais, no Capítulo VI, nos Art. 171 e Art. 176, desta Casa Legislativa; solicito ao chefe do Poder Executivo, o Exmo. Sr. Prefeito Vinícius Labanca, a implementação do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos imóveis localizados na rua Célia Pereira Campelo no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira.

JUSTIFICATIVA

O programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB) é um processo de regularização de imóveis urbanos que não possuem a devida regularização fundiária, ou seja, que não estão devidamente cadastrados ou registrados em órgãos públicos competentes.

O REURB é uma iniciativa do Governo Federal brasileiro que busca regularizar a situação de imóveis urbanos em todo o país e que tem sido implementado em diversos bairros do Município de São Lourenço da Mata em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Esse processo envolve a identificação e cadastramento dos imóveis, a análise da documentação necessária para a regularização, a realização de eventuais obras e a obtenção de registro junto aos órgãos competentes.

Tendo em vista que o objetivo do REURB é garantir que os proprietários de imóveis urbanos tenham segurança jurídica sobre a posse e a propriedade de seus imóveis, além de contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem em áreas urbanas informais ou irregulares, nada mais justo que estender sua aplicação aos municípios residentes no Loteamento Irineu Barbosa Teixeira, uma população carente e que não dispõe de título de propriedade dos seus imóveis.

Salas de sessões, 14 de abril de 2023.


Wlady Willamy
Vavá do Povo
VEREADOR – PTB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM